



03.03.72

PL. 352

10  
A

*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

Em

de

de 197

Of. n.º C.M.

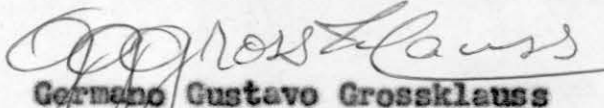
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, -  
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ---  
abrir, no Departamento de Fazenda, um crédito especial no valor -  
de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), destinado à locação de prédio  
residencial para o Delegado de Polícia de Campo Limpo Paulista, -  
referente ao corrente ano.**

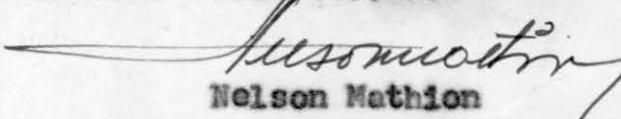
**Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução des-  
ta lei, serão cobertas com a anulação parcial da verba: Local 22-  
Geral 4.113.46 - Serviço Telefônico Municipal - Prosseguimento e-  
Conclusão de Obras - Ampliação da Rede Telefônica, do orçamento -  
vigente.**

**Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua -  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 02 de março de 1972.

  
**Germano Gustavo Grossklauss**  
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipa-  
l de Campo Limpo Paulista, aos três (3) dias do mês de março do  
ano de mil novecentos e setenta e dois, (1972).

  
**Nelson Mathion**  
Diretor Administrativo